



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 11 CTAG/IFB, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2017

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga, nomeado pela Portaria nº515, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **22 E 23 de agosto de 2017**, as inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

	Curso	Componente Curricular	Pré-requisito	Vagas	
				Remuneradas	Não Remuneradas
1	Técnico Em Eletromecânica (Subsequente Integrado) E	Tecnologia Dos Materiais	Ter Cursado A Disciplina De Tecnologia Dos Materiais.	1	1
2	Design De Moda	Oficina De Costura	Ter Cursado A Disciplina Com Êxito.	1	_____
3	Técnico Subsequente Em Vestuário	Costura Industrial	Ter Cursado A Disciplina Com Êxito.	1	_____
4	Técnico Subsequente Em Vestuário	Modelagem Computadorizada	Ter Cursado A Disciplina Com Êxito.	1	_____
5	Licenciatura Em Física E Tecnologia Em Automação Industrial	Mecânica 2 Experimental	Ter Sido Aprovado Na Disciplina.	1	1

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6	Licenciatura Física	Em	Mecânica 1 Experimental	Aprovação Anterior Na Mesma Disciplina.	1	1
7	Técnico Manutenção E Suporte Informática	Em E Em	Manutenção E Configuração De Software	Ter Sido Aprovado Em Manutenção E Configuração De Software E Disponibilidade De Ao Menos 5h Semanais Para Atuar Na Monitoria.	1	_____
8	Técnico Eletromecânica	Em	Usinagem Básica	Ter cursado A Disciplina Com Êxito.	1	-----
9	Técnico Eletromecânica	Em	Usinagem Avançada	Ter cursado A Disciplina Com Êxito.	1	-----
10	Técnico Eletromecânica	Em	Usinagem CNC	Ter cursado A Disciplina Com Êxito.	1	-----
11	Técnico Integrado Em Eletromecânica	Em	Tecnologia Mecânica I - - Usinagem	Ter cursado O Primeiro Trimestre Com Êxito.	1	-----
12	ABI em Computação		Programação De Computadores I	Ter Sido Aprovado Na Disciplina De Programação De Computadores I	1	-----
13	Técnico Subsequente Em Eletromecânica		Pneumática E Eletropneumática	Ter Alcançado Média Igual Ou Superior A 8,0 Durante Curso Regular Na Disciplina	_____	1
14	Tecnólogo Em Design De Moda		Planejamento E Composição De Coleção	Estudante com experiência comprovada em planejamento e composição de coleção em empresa pública ou privada e ou instituição educacional. Estudante com aprovação comprovada nas componentes de planejamento e composição de coleção do curso superior tecnólogo em design de moda, técnico em vestuário ou proeja em artesanato com média acima de 8,0, (oito) ou curso de	-----	1

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			planejamento de coleção com carga horária acima de 20 horas.		
15	Técnico Subsequente Em Vestuário	Modelagem Feminina	Ter Cursado A Disciplina Com Êxito.	_____	1
16	Técnico Subsequente Em Vestuário	Modelagem Masculina E Infantil	Ter Cursado A Disciplina Com Êxito.	_____	1
17	Técnico Subsequente Em Vestuário	Informática Aplicada Ao Vestuário - Mod. 2	Disponibilidade De Horário Vespertino, 2a-feira, 3a-feira, E 6a-feira	_____	1
18	Técnico Subsequente Em Vestuário	Costura Tempos E Métodos - Mod. 2	Disponibilidade De Horário Vespertino, 2a-feira, 3a-feira, E 6a-feira	_____	1
19	Técnico Integrado Em Eletromecânica	Física I e II (Ensino Médio Integrado)	Estar cursando 3º ano do EMI	_____	1

Tabela 1: Das Vagas

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar reforço e atender aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem.
- 2.2. Promover a integração entre os(as) discentes, docentes e técnicos(as) do IFB.
- 2.3. Contribuir para um maior envolvimento do(a) estudante com o IFB.
- 2.4. Estimular a participação dos(as) estudantes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.
- 2.5. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante.
- 2.6. Incentivar o interesse à docência por meio de atividades de natureza pedagógica que desenvolvam habilidades próprias desta área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. DOS NÍVEIS

3.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:

3.1.1 Monitoria do Ensino Técnico;

3.1.1.1. A Monitoria do Ensino Técnico (subsequente ou integrado) é reservada ao estudante deste nível de ensino, com o desenvolvimento de atividades concernentes ao Ensino Técnico.

3.1.2. Monitoria de Graduação.

3.1.2.1. A monitoria de Graduação é reservada ao estudante deste nível de ensino, com desenvolvimento de atividades concernentes à Graduação, podendo se estender ao Ensino Técnico (subsequente ou integrado) e Formação Inicial e Continuada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições deverão ser encaminhadas à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

4.3. O documento necessário para inscrição será o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e cópia de documento de identificação com foto.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O(A) estudante interessado(a) em concorrer a este edital deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma:

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Cronograma	Data	Horários
Publicação do Edital	22/08/2017	8 horas nos Murais do <i>Campus</i> e Site do IFB <i>Campus</i> Taguatinga.
Período de Inscrições	22 e 23/08/2017	09:00 às 19:00
Publicação do Resultado das inscrições	24/08/2017	9 horas nos Murais do <i>Campus</i> Taguatinga
Período de Avaliação	24, 25 e 28/08/2017	_____
Divulgação do resultado preliminar	29/08/2017	Publicação nos Murais do <i>Campus</i> Taguatinga
Interposição de Recurso	30/08/2017	09:00 às 20:00
Análise do Recurso	31/09/2017	_____
Divulgação do resultado final	01/09/2017	Às 14:00 nos Murais do <i>Campus</i> e a partir das 18:00 no Site do IFB <i>Campus</i> Taguatinga.
Assinatura do Termo de Compromisso	04 a 06/09/2017	09:00 às 20:00

Tabela 2: Do Cronograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. DOS REQUISITOS

- 6.1. O(A) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) no campus Taguatinga.
- 6.2. Não estar pendente com documentação de Monitorias anteriores.
- 6.3. Ter obtido aprovação no componente curricular ou em prova de proficiência cuja monitoria pleiteia, demonstrando domínio do mesmo, ou conforme pré-requisitos solicitados pelo campus.
- 6.4. O(A) estudante poderá estar matriculado(a) em curso diverso daquele ao qual a componente curricular que terá monitoria está vinculada.
- 6.5. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.
- 6.6. Ser aprovado(a) no processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Ensino, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.
- 7.2. A seleção será realizada pelo docente-orientador por meio de prova escrita, oral e/ou prática e/ou entrevista, e/ou análise do histórico escolar e/ou outras formas a serem definidas pelo docente, de acordo com as especificidades do componente curricular.
- 7.3. A monitoria voluntária pode se tornar remunerada havendo disponibilidade de recurso.
- 7.4. A seleção do(a) estudante deverá obedecer a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.
- 7.5.1 Critérios de caráter *eliminatório*:
 - 7.5.1.1 - A não aprovação no componente curricular e/ou componentes equivalentes para os quais é destinada a monitoria;
 - 7.5.1.2 - A não disponibilidade de tempo para o horário definido para a monitoria;
 - 7.5.1.3 - O não preenchimento de formulário de inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.5.1.4 - O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.

7.5.2. Critério de caráter *classificatório*:

7.5.2.1 - Maior nota obtida na avaliação aplicada pelo Professor-Orientador;

7.5.2.2 - O professor poderá escolher outro critério classificatório, desde que tenha justificativa para tanto;

7.5.3. Serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

7.5.3.1 - Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição;

7.5.3.2 - Ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos;

7.5.3.3 - Ser o(a) candidato(a) de maior idade até a data da inscrição.

7.5.3.4 - Ter estudado integralmente em escola pública.

7.5.3.5 - Ser preto(a), pardo(a) ou indígena.

7.5.3.6 - Ser estudante com deficiência.

7.6. As avaliações ocorrerão no campus Taguatinga, nos dias e horários especificados abaixo:

Componente Curricular	Professor Orientador	Tipo de avaliação	Data da Avaliação
Tecnologia Dos Materiais	Alexandre Laval	Entrevista E Análise Do Histórico Escolar	25 De Agosto 14:00hs.
Oficina De Costura	Juliana Aragão	Análise Do Histórico Escolar E Prova Prática.	25 De Agosto Às 13:00, Na Sala Tecidoteca
Costura Industrial	Juliana Aragão	Análise Do Histórico Escolar E Prova Prática.	25 De Agosto Às 13:00, Na Sala Tecidoteca
Modelagem Computadorizada	Juliana Aragão	Análise Do Histórico Escolar E Prova Prática.	25 De Agosto Às 13:00, Na Sala Tecidoteca.
Mecânica 2 Experimental	Tiago Castro	Entrevista E Nota De Aprovação Na Disciplina.	24/08/2017, De 15:30h Às 16:30h, Na Sala Dos Professores De Física (Sbt 12a)

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Mecânica 1 Experimental	Rodrigo Maia Dias Ledo	Histórico Escolar E Entrevista	24/08, às 14:00, sala A1-A20 (Diretoria de Administração).
Montagem E Configuração De Software	Antônio Justiniano	Prova Escrita Com Atividade Prática.	28/08, 14h, No Lab. B1-17
Usinagem Básica	Pablo Josué	Entrevista e Histórico escolar.	25/08, 15h, laboratório de fabricação.
Usinagem avançada	Pablo Josué	Entrevista e Histórico escolar.	25/08, 15h, laboratório de fabricação.
Usinagem CNC	Pablo Josué	Entrevista E Histórico Escolar.	25/08, 15h, Laboratório De Fabricação.
Tecnologia Mecânica I - Usinagem	Pablo Josué	Entrevista E Histórico Escolar.	25/08, 15h, Laboratório De Fabricação.
Programação De Computadores I	Roberto Duarte Fontes	Análise Do Histórico Escolar	_____
Pneumática E Eletropneumática	Elaine M. Coim	O Aluno Candidato Será Submetido À Prova Prática E Entrevista, Além De Análise Do Histórico Escolar	25/08
Planejamento E Composição De Coleção	Moema Carvalho Lima	Documentos Comprobatórios, Entrevista E Carta De Intenção.	24 De Agosto, Às 16h, Sala A1-10
Modelagem Feminina	Juliana Aragão	Análise Do Histórico Escolar E Prova Prática.	25 De Agosto Às 13:00, Na Sala Tecidoteca
Modelagem Masculina E Infantil	Juliana Aragão	Análise Do Histórico Escolar E Prova Prática.	25 De Agosto Às 13:00, Na Sala Tecidoteca
Informática Aplicada Ao Vestuário - Mod. 2	Alexandre Guimarães Rodrigues	Carta De Exposição De Motivos E Entrevista.	25/08, 15:30h
Costura Tempos E Métodos - Mod. 2	Alexandre Guimarães Rodrigues	Carta De Exposição De Motivos E Entrevista.	25/08, 15:30h
Física I e II (Ensino Médio Integrado)	Erick de Oliveira Leão	Entrevista e análise do histórico escolar	28/08, às 13h30, na sala de coordenadores ao lado da sala geral de professores

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8. DO RECURSO

8.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

8.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data da interposição.

8.3. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 5 deste edital.

8.4. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.

8.5. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma do item 5 deste edital.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE–MONITOR(A)

9.1. Atender, sob a supervisão do (a) Docente-Orientador (a), estudantes com dificuldades de aprendizado, prioritariamente.

9.2. Acompanhar o(a) Docente-Orientador(a) nas práticas condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre docente e estudante, atentando-se para o cumprimento de **12 (doze) horas presenciais por semana, divididas em: 2 (duas) horas/semana com o(a) docente; 2 (duas) horas/semana de planejamento; e 8 (oito) horas de atendimento aos estudantes.**

9.3. Registrar as presenças dos(as) estudantes monitorados(as) nas atividades realizadas no âmbito da monitoria.

9.4. Elaborar Plano de Trabalho Semestral (Anexo V) em conjunto com o Docente-Orientador e encaminhá-lo à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, **até a segunda semana após o início das atividades.**

9.5. Preencher mensalmente a folha de frequência (Anexo IV), o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) e, ao final do programa, o formulário de avaliação final (Anexo VIII).

9.6. Atender apenas os(as) estudantes da componente curricular para o qual foi selecionado para monitorar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.7. Apresentar o Certificado de Monitoria emitido pela CDAE ao Registro Acadêmico e solicitar a inclusão da carga horária da monitoria realizada, quando o Plano de Curso a prever como atividade complementar ou estágio obrigatório.

9.8 Informar a CDAE qualquer irregularidade no processo de Monitoria.

9.9. Solicitar ao Registro Acadêmico, após o período de inscrições no Programa de Monitoria, a emissão de Declaração de Escolaridade e Histórico Escolar Parcial, para serem entregues à CDAE, em data estipulada por ela.

10. DA JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

10.1 O(A) estudante-monitor(a) cumprirá jornada de até 12 horas semanais, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias distribuídas sem prejuízo de suas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de suas aulas.

10.2. O(A) estudante-monitor deverá assinar um Termo de Compromisso (Anexo III), concordando com as condições expressas neste Edital e comprometendo-se a concluir o período da monitoria.

11. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE-ORIENTADOR(A)

11.1. Elaborar, em conjunto com o(a) estudante-monitor(a), o Plano de Trabalho Semestral (Anexo V), que deve contemplar as atividades a serem realizadas por ele(a).

11.2. Oportunizar ao(à) estudante o acompanhamento das atividades didáticas do componente curricular, inclusive da preparação e seleção de material para reforço e para atendimento a estudantes em dificuldade de aprendizado.

11.3. Encaminhar no último dia útil do mês à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão a frequência do(a) estudante-monitor(a) devidamente assinada por ambos (docente e estudante).

11.4 Enviar para a Coordenação de Assistência estudantil e para a Coordenação Geral de Ensino o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) referente às atividades, de acordo com o Plano de Trabalho do(a) Estudante-Monitor(a) (Anexo V).

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

11.5. Apresentar à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil ao final de cada semestre, a Avaliação Final da monitoria (Anexo VII).

11.6. Identificar possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o desempenho escolar do estudante-monitor, a fim de evitar o comprometimento do processo de aprendizagem do mesmo.

11.7. Solicitar o cancelamento da bolsa nos casos previstos no item 15, sob pena de não renovação da mesma no semestre seguinte.

11.8. Assinar as documentações mencionadas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

12.1. Realizar reunião com as coordenações de curso para identificar as componentes curriculares nas quais podem ser disponibilizadas vagas para o programa de monitoria, observadas a normas deste regulamento.

12.2. Organizar junto com os(as) docentes orientadores(as) o processo de seleção dos estudantes, preparando as etapas do processo, avaliações, divulgação de datas e locais, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

12.3. Informar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão as componentes curriculares por curso, turno, número de vagas para abertura de edital, bem como as formas de seleção que serão adotadas pelos(as) docentes, dias, horários e locais das avaliações.

12.4. Definir junto às coordenações de curso o remanejamento de vagas quando não houver preenchimento das vagas em alguma componente ofertado e quando houver lista de espera em outro.

12.5. Promover, no mínimo, duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os(as) docentes orientadores(as) e com os(as) estudantes em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, para avaliação do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO

- 13.1. Concluir a minuta do edital com os dados enviados pela Coordenação Geral de Ensino.
- 13.2. Realizar empenho dos valores necessários para o pagamento das bolsas pelo período estabelecido em Edital.
- 13.3. Receber as frequências da Coordenação Geral de Ensino dos monitores encaminhadas pelo professor orientador para fim de preenchimento da planilha de pagamento das bolsas.
- 13.4. Promover, no mínimo, duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os(as) docentes orientadores(as) e com os(as) estudantes, em parceria com a Coordenação Geral de Ensino.
- 13.6. Providenciar o Certificado de Monitoria assinado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Diretoria Geral do Campus, contendo o componente curricular e a respectiva carga horária, referente ao período em que atuou como monitor.
- 13.7. Condicionar a participação de docentes na oferta de monitoria de componentes curriculares às quitações de pendências em processos de monitorias passadas.

14. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- 14.1. O(A) estudante monitor(a) ficará sob a responsabilidade do(a) Docente-Orientador(a), responsável pelo componente curricular a que a monitoria estiver vinculada, e será avaliado por ele(a).
- 14.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

15. DA ORIGEM (CUSTEIO), DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

- 15.1. A monitoria é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor integral de R\$ 300,00 (trezentos reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

15.2. O valor integral da bolsa somente será concedido mediante o cumprimento total das 12 horas semanais do mês em que foi realizada a atividade.

15.3. Quando as atividades não forem realizadas durante todo o mês, exclusivamente em função do cronograma do edital e calendário acadêmico, a bolsa será paga proporcionalmente às horas trabalhadas.

15.4. A monitoria não se configurará como vínculo empregatício entre o(a) estudante e o IFB, devendo o(a) estudante assinar termo de compromisso específico.

15.5. Os(As) estudantes selecionados neste processo seletivo terão direito à bolsa monitoria por 1 (um) período letivo de até 03 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III) e observada a duração do curso e disponibilidade de recurso, podendo ser renovada por mais um período letivo

15.6. O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada no ato da assinatura do Termo de Concessão, não sendo aceitas contas poupança, de terceiros e/ou contas conjuntas.

15.7. Nos casos em que o estudante não possuir conta bancária o pagamento poderá ser creditado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CDAE) do Campus.

15.8. Quando o pagamento da bolsa monitoria for creditado em CPF, o benefício ficará disponível por 7 (sete) dias corridos e se não for retirado neste prazo, o estudante poderá perder a referida parcela.

15.9 O pagamento da parcela poderá ser feito novamente, mediante formulário de solicitação (ANEXO X) preenchido pelo estudante, devendo ser entregue à CDAE do Campus, em até 7 (sete) dias após o prazo para retirada do auxílio explicando a motivação da perda do prazo acompanhado de documentação que comprove o impedimento ou motivo de força maior para comparecer à agência bancária no período estabelecido.

15.10 A concessão da Bolsa Monitoria ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (PPA 2016-2019, Programa 1062, Ação 6380) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

16. DA RENOVAÇÃO

16.1. O(A) monitor(a) poderá ser reconduzido para a mesma função no 2º semestre letivo do ano corrente, mediante avaliação positiva emitida pelo Docente-Orientador(a).

16.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e da Coordenação Geral de Ensino do Campus.

16.3. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária para o programa.

16.4. O(A) estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo IX) para renovação da bolsa para o 2º período letivo.

16.5. O(A) estudante monitor(a) cuja monitoria já tenha sido renovada, não poderá participar do edital para o mesmo componente no período seguinte.

17. DA VEDAÇÃO

17.1. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) substituir o professor em sala de aula ou em laboratórios.

17.2. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) ministrar aulas e/ou aplicar provas.

17.3. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) executar tarefas práticas e semelhantes sem a supervisão do professor da disciplina.

18. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

18.1 O cancelamento da monitoria ocorrerá por:

18.1.1. Indicação da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e do(a) Docente-Orientador(a), após justificativa do término da atividade desenvolvida pelo(a) estudante;

18.1.2. Trancamento de matrícula;

18.1.3. Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no curso/componentes curriculares e nas atividades de monitoria, a cada mês;

18.1.4. Apresentação de rendimento escolar insatisfatório;

18.1.5. Não apresentação do formulário de frequência mensal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

18.1.6. Ato de infração comprovadamente praticado pelo(a) estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria, que gere ação disciplinar conforme Resolução n.º 015 -2016/CS-IFB.

18.1.7. Desistência do monitor, que deverá oficializar seu pedido à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (Anexo IX).

18.1.8. No caso de cancelamento, o pagamento será feito proporcional às horas que constam na folha de frequência do monitor.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O(A) estudante poderá concorrer para seleção do Programa Monitoria no Campus ao qual está formalmente vinculado.

19.2. As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

19.3. Os(As) estudantes que concorrerem à bolsa monitoria e ficarem em lista de espera poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.

19.4. A monitoria poderá ser registrada em Histórico Escolar, desde que prevista no Plano de Curso ou no Projeto Pedagógico de Curso, para constar como atividades complementares ou como estágio obrigatório.

19.4.1 Para a inclusão da carga horária da Monitoria em Histórico escolar o(a) estudante deverá solicitá-la mediante apresentação do Certificado de Monitoria ao Registro Acadêmico.

19.5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, encaminhados pelo Diretor Geral do Campus, ouvida as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão do *Campus*.


Diretor Geral do Campus Taguatinga

Original Assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA	ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
Número de Inscrição: _____	
1 – Identificação do(a) candidato(a) à monitoria	
Nome:	Telefone:
Número de Identidade:	Data de expedição/UF
Curso:	
Matrícula:	E-mail:
Campus Taguatinga	
2 - Informações sobre monitorias anteriores e bolsas que recebe atualmente	
Você já foi monitor remunerado (bolsista)? Sim () Não () Quantas vezes? _____	
Você já foi monitor não remunerado(a) (voluntário(a))? Sim () Não () Quantas vezes? _____	
Você recebe algum tipo de bolsa no IFB atualmente? Sim () Não () Qual é a bolsa recebida?	
3 - Dados sobre a Monitoria pretendida	
Curso:	
Componente Curricular/Área pretendida:	
Tipo de Vaga: () Remunerada () Não remunerada	
Turno disponível para o exercício da Monitoria: Matutino () Vespertino () Noturno ()	
() Declaro conhecer o presente Edital da Monitoria do Instituto Federal de Brasília que fixa normas sobre a Monitoria ligada à Política de Assistência Estudantil, e estou ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFB.	

Brasília, DF _____, de _____ de _____

Candidato a estudante monitor

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – IFB/2017		
Número de Inscrição:	Candidato	Servidor

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 <p>INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA</p>	ANEXO II REQUERIMENTO DE RECURSO
À Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - <i>Campus Taguatinga</i>	
Eu _____, estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula _____, turno _____, turma _____, venho requerer a revisão quanto à seleção do Processo Seletivo previsto no edital _____ para concessão de _____.	
Exposição de motivos.	
Nestes termos, peço deferimento.	

Brasília, DF _____, de _____ de _____

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA
<p>Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, _____, matrícula nº _____ abaixo assinado, estudante(a) regularmente matriculado (a) no Curso _____, do campus Taguatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB – tendo sido selecionado(a) como monitor(a) do componente curricular _____, conforme edital Nº 11 CTAG /IFB, comprometo-me a seguir rigorosamente as normas do edital e a concluir o período como monitor.</p> <p>Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria é uma das ações da Política de Assistência Estudantil da Instituição, constituindo-se uma atividade sem vínculo empregatício.</p> <p>Estou ciente de que deverei cumprir jornada de até 12 horas semanais, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias distribuídas sem prejuízo de minhas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de minhas aulas.</p>	
<p>Ordem de Pagamento O pagamento da bolsa monitoria deverá ser realizado através de:</p> <p>() Ordem Bancária - CPF (Nº do CPF: _____);</p> <p>() Conta Corrente - Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____</p> <p style="text-align: right;">Brasília, ____/____/____</p> <p>_____ Estudante/ RG</p> <p>_____ Servidor responsável/SIAPE</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	ANEXO IV FOLHA DE FREQUÊNCIA
Mês: _____ /2017	
Monitor (a): _____	Matrícula: _____
Componente curricular: _____	
Total de horas cumpridas no mês: _____	
Docente-orientador(a): _____	
Campus: _____	

FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE

Dia	Manhã		Rubrica do(a) monitor(a)	Tarde / Noite		Rubrica do(a) monitor(a)	Observações
	Entrada	Saída		Entrada	Saída		

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Data: ___/___/___ Docente Orientador(a): _____							

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000


Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 INSTITUTO FEDERAL BRASILIA	ANEXO V PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL DO MONITOR
Componente Curricular:	
Docente-Orientador(a):	
Monitor(a):	
Bases Tecnológicas do Componente Curricular:	
ATIVIDADE DO(A) MONITOR(A)	
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000


Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	ANEXO VI PLANO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR		
Componente Curricular:	Turma:	Horário: _____ às _____.	
Docente-Orientador(a):			
Monitor(a):			
Data	Descrição das atividades desenvolvidas	Observações do Docente-Orientador	Assinatura do Docente Orientador

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES MONITORADOS							
DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONTEÚDO	ALUNO MONITORADO	TURMA	ASSINATURA DO ALUNO MONITORADO	TOTAL DE HORAS

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Data: ____/____/____							
Docente Orientador				Estudante Monitor(a)			

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000


Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 <p>INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA</p>	ANEXO VII FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA - 2º/2017 (Versão do(a) Docente-Orientador(a))
Componente Curricular:	
Docente-Orientador(a)	
Monitor(a):	
Nas questões abaixo avalie de 1 (um) a 5(cinco), sendo 1 totalmente insatisfatório e 5 totalmente satisfatório.	
1. Como avalia a contribuição do monitor para o processo de ensino-aprendizagem? (1) (2) (3) (4) (5)	
2. Como avalia a contribuição da monitoria para o componente curricular que ministra? (1) (2) (3) (4) (5)	
3. Como avalia a atuação do monitor deste Componente Curricular, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma? (1) (2) (3) (4) (5)	
4. Como avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? (1) (2) (3) (4) (5)	


5. Descreva a atividade do monitor considerando:

- a) Tipos de atividade que ele elaborou
- b) Dificuldade no processo de acompanhamento e orientação do monitor.
- c) Interesse de renovação da oferta de monitoria na componente que ministra.
- d) Sugestões de aperfeiçoamento do acompanhamento e do processo de monitoria no IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 <p>INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA</p>	Anexo VIII FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA - 2º/2017 (Versão do(a) estudante-monitor(a))
Componente Curricular:	
Professor-Orientador:	
Nas questões abaixo avalie de 1 (um) a 5(cinco), sendo 1 totalmente insatisfatório e 5 totalmente satisfatório.	
Monitor:	
1. Como avalia a sua contribuição para o processo de ensino-aprendizagem dos colegas? (1) (2) (3) (4) (5)	
2. Como avalia a contribuição da monitoria para seu processo de ensino-aprendizagem (1) (2) (3) (4) (5)	
3. Como avalia a sua atuação quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma? (1) (2) (3) (4) (5)	
4. Como avalia o seu desempenho quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? (1) (2) (3) (4) (5)	

5. Descreva a sua atividade como monitor considerando:

- a) Tipos de atividade de sala de aula você mais se envolveu
- b) Dificuldade no processo de acompanhamento e orientação pelo professor -orientador.
- c) Interesse de renovação da monitoria na componente.
- d) Sugestões de aperfeiçoamento do acompanhamento e do processo de monitoria no IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 INSTITUTO FEDERAL BRASILIA		ANEXO IX FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA MONITORIA	
À Coordenação de Assistência Estudantil - <i>Campus</i> Taguatinga			
Eu _____, estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula _____, turno _____, turma _____, monitor do componente curricular _____, do edital Nº 11 CTAG /IFB venho requerer de Vossa Senhoria:			
<input type="checkbox"/> renovação da bolsa de monitoria para o segundo período letivo			
<input type="checkbox"/> cancelamento da bolsa de monitoria			
Exposição de motivos.			
Nestes termos, peço deferimento.			
_____ Assinatura do estudante	_____ Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)	_____ Assinatura do Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	
Brasília, DF _____, de _____ de 2017.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 <p>INSTITUTO FEDERAL BRASILIA</p>	ANEXO X Formulário de Repagamento Programa de Monitoria da Assistência Estudantil EDITAL Nº 11 de 21 de agosto de 2017	
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE:		
1.1 Nome:		
1.2 <i>Campus</i> Taguatinga	1.3 Curso	
1.4 Matrícula:	1.5 CPF:	
1.6 Telefones:	1.7 Email:	
2. SOLICITAÇÃO		
Solicito repagamento da parcela referente ao mês de _____, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:		
Brasília, ____ de _____ de 2017.	_____ Assinatura do(a) estudante	
RESULTADO DA ANÁLISE		
JUSTIFICATIVA:		
REPAGAMENTO: DEFERIDO () INDEFERIDO ()		
Brasília, ____ de _____ de 2017.	_____ Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão ou Assistente Social	

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

www.ifb.edu.br